

## **NOTA INFORMATIVA**

A Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, informa que os candidatos aprovados no processo seletivo **Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (Segunda Licenciatura)**, deverão encaminhar a documentação para matrícula por meio do e-mail:

[parfor@setor.ufcg.edu.br](mailto:parfor@setor.ufcg.edu.br)

**O período de envio da documentação é de 02 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2024**

**A documentação obrigatória de envio é a que consta no Anexo IV do Edital, a saber:**

### **1. PARA CANDIDATOS(AS) QUE FORAM CLASSIFICADOS(AS)**

- a. Diploma de Licenciatura em Instituição de Ensino Superior
- b. Documento oficial de identificação com foto, como: cédula de identidade (RG), ou carteira de trabalho, ou carteira profissional, ou passaporte, ou carteira de identificação funcional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitido por órgão competente;
- c. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d. Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias em nome do candidato(a) ou familiar;
- f. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para os brasileiros(as) maiores de 18 (dezoito) anos;
- g. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino que, a partir do 1º dia de janeiro de 2023, completarem 18 (dezoito) anos de idade e subsistam até 31 de dezembro de 2023 em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.
- h. Uma (1) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco;

Comissão de Processos Vestibulares – 02/12/2024